



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo Pick-up 4x4, com motorização a diesel, cabine dupla e capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinada ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS.

Este documento visa apresentar, de forma fundamentada, a necessidade da contratação, as características do objeto, os requisitos necessários ao atendimento da demanda, as alternativas disponíveis no mercado e a solução considerada mais adequada, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A aquisição mostra-se necessária em razão das atividades desenvolvidas pelo setor administrativo do CISLAGOS, que realiza deslocamentos frequentes entre a sede do Consórcio e os aproximadamente 60 (sessenta) municípios consorciados, para realização de reuniões, visitas, acompanhamento de demandas, atividades administrativas e demais ações institucionais.

Além disso, o CISLAGOS promove mutirões de saúde em municípios consorciados, demandando o deslocamento de servidores, equipamentos, materiais, insumos, alimentos, água e demais itens necessários à realização dessas ações.

Considerando que diversos deslocamentos ocorrem por estradas de terra, vias não pavimentadas, estradas vicinais, caminhos rurais e outros acessos de maior dificuldade, torna-se necessária a disponibilização de veículo com maior robustez, capacidade de carga e tração, proporcionando maior segurança e confiabilidade aos deslocamentos realizados a serviço do Consórcio.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS desempenha atividades administrativas, técnicas e assistenciais relacionadas à gestão e ao apoio às políticas públicas de saúde dos municípios consorciados.

Para o adequado desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais, o Consórcio necessita realizar deslocamentos frequentes entre sua sede e os aproximadamente 60 (sessenta) municípios consorciados, para realização de reuniões, visitas, atividades administrativas, acompanhamento de demandas, ações institucionais e demais atividades relacionadas às suas



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

atribuições.

O setor administrativo do CISLAGOS realiza deslocamentos por diferentes tipos de vias, sendo que, em diversas oportunidades, os acessos aos municípios e às localidades onde são desenvolvidas as atividades institucionais envolvem estradas de terra, vias não pavimentadas, estradas vicinais, caminhos rurais e outros trechos que apresentam condições adversas de circulação.

Além das atividades administrativas ordinárias, o CISLAGOS realiza mutirões de saúde em determinados municípios consorciados, ocasiões em que se faz necessário o deslocamento de servidores, equipamentos, materiais, insumos, alimentos, água e outros itens necessários à realização das ações.

Nessas situações, a utilização de veículo com caçamba de carga apresenta-se especialmente adequada, pois permite o transporte dos materiais e suprimentos necessários aos mutirões de forma organizada e compatível com a natureza das atividades, sem comprometer o espaço destinado aos passageiros.

A configuração de uma caminhonete Pick-up com cabine dupla, 05 lugares e 04 portas permite o transporte simultâneo de servidores e materiais, enquanto a caçamba possibilita o carregamento de equipamentos, alimentos, insumos e demais objetos necessários às atividades institucionais.

A necessidade de circulação por diferentes tipos de terrenos, associada ao transporte de materiais e equipamentos, justifica a aquisição de veículo com tração 4x4, motorização a diesel, capacidade de carga adequada e caçamba, proporcionando maior segurança, robustez e versatilidade para as atividades desenvolvidas pelo Consórcio.

Dessa forma, a aquisição pretendida busca proporcionar ao CISLAGOS veículo adequado às suas atividades administrativas e institucionais, garantindo maior segurança, conforto, mobilidade, capacidade de transporte e confiabilidade nos deslocamentos realizados em atendimento aos municípios consorciados e nos mutirões de saúde.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação possui previsão no orçamento anual do CISLAGOS e encontra-se relacionada às necessidades ordinárias de funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da entidade.

A aquisição mostra-se compatível com o planejamento administrativo e com a necessidade de disponibilização de veículo adequado para os deslocamentos realizados pelo setor administrativo do Consórcio.

A contratação também está relacionada à necessidade de atendimento aos municípios consorciados,



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

considerando a abrangência territorial do CISLAGOS, a realização de visitas administrativas e a execução de mutirões de saúde em diferentes municípios.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento adequado da demanda institucional, o veículo deverá ser novo, zero quilômetro, sem uso anterior, e atender, no mínimo, às características e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A caminhonete deverá possuir, no mínimo:

- modelo: caminhonete Pick-up 4x4 diesel;
- motor diesel de no mínimo 2.1 litros, turbo;
- torque mínimo de 260 Nm;
- potência mínima de 190 CV;
- câmbio automático com, no mínimo, 7 marchas;
- direção elétrica ou hidráulica;
- capacidade de carga mínima de 650 kg;
- capacidade mínima da caçamba de 930 litros;
- capacidade para 05 passageiros;
- 04 portas;
- distância entre eixos mínima de 2,90 metros;
- suspensão dianteira tipo McPherson;
- suspensão traseira multibraço;
- cor preta;
- ano/modelo 2026/2027.

O veículo deverá possuir, no mínimo, os seguintes itens:

- ar-condicionado;
- trava e vidro elétrico nas quatro portas;
- acionamento eletrônico das quatro portas;



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- alarme;
- freios ABS/EBD;
- airbags frontais e laterais;
- protetor de caçamba;
- estribos laterais;
- central multimídia;
- câmera de ré;
- controle de tração;
- controle de estabilidade;
- sensores de estacionamento dianteiros e traseiros;
- capota marítima;
- frenagem autônoma de emergência;
- aviso de saída de pista/faixa;
- comutação automática dos faróis altos;
- chapa protetora do motor e do cárter.

O veículo deverá ser entregue com película de controle solar (insulfilm) instalada nas janelas, observando a regulamentação de trânsito vigente.

A caminhonete deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do veículo, sem prejuízo das garantias legais e de eventual garantia adicional oferecida pelo fabricante.

O primeiro emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, cabendo à contratada providenciar toda a documentação e os procedimentos necessários.

O fornecedor deverá garantir a entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento e conservação, em conformidade com todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência e dentro do prazo definido no instrumento contratual.

A exigência de veículo do tipo Pick-up decorre da necessidade de utilização simultânea para transporte de passageiros e de cargas, especialmente em razão dos deslocamentos realizados pelo setor



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

administrativo do CISLAGOS e da realização de mutirões de saúde nos municípios consorciados.

Durante os mutirões de saúde, o Consórcio necessita transportar diversos materiais e itens necessários à realização das ações, incluindo equipamentos, insumos, alimentos, água, materiais de apoio e outros objetos, sendo a existência de caçamba de carga elemento essencial para o atendimento dessa necessidade.

As especificações estabelecidas deverão ser consideradas requisitos mínimos, sendo admitidos veículos que apresentem características iguais ou superiores às exigidas, sem indicação de marca ou modelo específico.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida considerando a necessidade atual do setor administrativo do CISLAGOS e a necessidade de disponibilização de veículo específico para realização dos deslocamentos institucionais aos municípios consorciados e para apoio logístico aos mutirões de saúde.

Para fins desta contratação, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Caminhonete Pick-up 4x4, motor diesel, cabine dupla, 05 lugares, ano/modelo 2026/2027, conforme especificações do Termo de Referência	01	UN

A quantidade estimada corresponde à necessidade atualmente identificada pelo CISLAGOS.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para realização dos deslocamentos administrativos e apoio às atividades institucionais do CISLAGOS.

A primeira alternativa seria a utilização de veículos de passeio convencionais. Essa alternativa não se mostra adequada para a totalidade das atividades, considerando que o setor administrativo realiza deslocamentos frequentes aos aproximadamente 60 municípios consorciados e, em diversas ocasiões, necessita acessar estradas de terra, vias rurais, caminhos não pavimentados e locais de difícil acesso.

Além disso, os veículos de passeio convencionais não possuem capacidade de carga e estrutura adequadas para o transporte dos materiais, equipamentos, alimentos, água e demais itens necessários aos mutirões de saúde realizados pelo CISLAGOS.

Outra possibilidade seria a aquisição de veículo utilitário sem sistema de tração 4x4. Embora essa alternativa pudesse atender parcialmente à necessidade de transporte de pessoas e materiais, apresentaria limitações para circulação em determinadas condições de terreno encontradas nos



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

deslocamentos realizados pelo Consórcio.

Também foi considerada a utilização de veículos de terceiros ou a locação de veículos. Entretanto, essa alternativa poderia gerar dependência de disponibilidade de veículos, custos recorrentes e menor autonomia administrativa para realização das atividades, especialmente diante da necessidade de deslocamentos frequentes e variáveis entre os municípios consorciados.

Por fim, considera-se adequada a aquisição de caminhonete Pick-up 4x4, com motorização a diesel, por reunir características de robustez, capacidade de carga, segurança, conforto e capacidade de deslocamento em diferentes tipos de terreno.

A configuração escolhida mostra-se especialmente adequada às necessidades do CISLAGOS por possibilitar o transporte simultâneo de servidores e materiais, além de oferecer maior capacidade de circulação em estradas não pavimentadas.

A existência da caçamba possibilita ainda o transporte de equipamentos, materiais, insumos, alimentos, água e demais itens necessários à realização dos mutirões de saúde, sem comprometer o espaço destinado aos passageiros.

Diante da existência de diversos fabricantes e modelos disponíveis no mercado com características compatíveis com as necessidades identificadas, entende-se adequada a realização de procedimento competitivo, mediante Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao CISLAGOS.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços, considerando as características e especificações do veículo definido neste Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de obter parâmetro compatível com os valores praticados no mercado. Após o levantamento e análise dos preços obtidos, foi apurado o seguinte valor estimado:

Item	Descrição	Qnt	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhonete Pick-up 4x4 diesel, conforme especificações	01	UN	R\$ 236.718,48	R\$ 236.718,48

Considerando a quantidade estimada e o valor apurado na pesquisa de preços, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 236.718,48 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (uma) caminhonete Pick-up 4x4, com motorização a diesel, cabine dupla, capacidade para 05 passageiros e ano/modelo 2026/2027, destinada ao uso do setor administrativo do CISLAGOS.

O veículo será utilizado principalmente nos deslocamentos realizados pelo setor administrativo entre a sede do Consórcio e os aproximadamente 60 (sessenta) municípios consorciados, inclusive em locais cujo acesso ocorre por estradas de terra, vias não pavimentadas, estradas vicinais e outros caminhos de maior dificuldade.

A caminhonete também será utilizada no apoio aos mutirões de saúde realizados pelo CISLAGOS nos municípios consorciados, possibilitando o transporte de servidores, equipamentos, materiais, insumos, alimentos, água e demais itens necessários à realização das ações.

A contratação deverá contemplar:

- fornecimento do veículo novo e zero quilômetro;
- motorização diesel;
- tração 4x4;
- câmbio automático;
- todos os equipamentos de segurança e conforto especificados;
- protetor de caçamba;
- estribos laterais;
- capota marítima;
- chapa protetora do motor e do cárter;
- instalação do insulfilme conforme legislação vigente;
- garantia mínima de 12 meses;
- primeiro emplacamento em nome do CISLAGOS;
- entrega do veículo devidamente documentado e regularizado;
- entrega em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

A configuração Pick-up com cabine dupla e caçamba proporciona, nesse contexto, maior versatilidade operacional, permitindo o transporte simultâneo de pessoas e cargas, sem a necessidade de utilização de



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

veículos distintos para cada finalidade.

A solução escolhida proporciona, portanto, maior eficiência logística, autonomia e segurança para o desenvolvimento das atividades administrativas e das ações de saúde realizadas pelo CISLAGOS.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando que a contratação contempla a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo automotor completo, não se mostra tecnicamente adequado o parcelamento do objeto.

A caminhonete constitui um bem único e integrado, cujos componentes, sistemas mecânicos, eletrônicos, equipamentos e acessórios devem funcionar conjuntamente.

O parcelamento dos componentes poderia comprometer a responsabilidade pela garantia e pelo funcionamento integral do veículo, além de não proporcionar benefício econômico ou aumento significativo da competitividade.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja realizada em item único, correspondente ao fornecimento integral da caminhonete, incluindo todos os equipamentos, acessórios, instalação do insulfilme, documentação e primeiro emplacamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir veículo adequado às necessidades administrativas do CISLAGOS;
- melhorar as condições de deslocamento entre a sede do Consórcio e os aproximadamente 60 municípios consorciados;
- possibilitar o acesso a municípios e localidades por estradas de terra, vias rurais e caminhos não pavimentados;
- proporcionar maior segurança aos servidores durante os deslocamentos;
- permitir o transporte simultâneo de servidores e materiais;
- proporcionar condições adequadas para o transporte de equipamentos, insumos, alimentos, água e demais materiais necessários aos mutirões de saúde realizados nos municípios consorciados;
- facilitar a logística de preparação e realização dos mutirões de saúde;
- evitar a necessidade de utilização de veículos distintos para transporte de passageiros e



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

materiais;

- ampliar a capacidade logística do CISLAGOS;
- proporcionar maior autonomia para realização das atividades institucionais;
- reduzir os riscos decorrentes da utilização de veículos inadequados em terrenos de maior dificuldade;
- proporcionar maior conforto aos servidores durante deslocamentos intermunicipais;
- proporcionar maior eficiência na execução das atividades administrativas e ações de saúde;
- otimizar a utilização dos recursos públicos;
- garantir a aquisição de veículo moderno, seguro e compatível com as necessidades institucionais.

A contratação pretende, portanto, assegurar ao setor administrativo do CISLAGOS meios adequados e seguros para a realização de suas atividades externas e para o apoio logístico aos mutirões de saúde realizados nos municípios consorciados.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo, incluindo:

- elaboração do Termo de Referência;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- definição da modalidade e forma de contratação;
- definição das especificações técnicas definitivas do veículo;
- elaboração e publicação dos documentos pertinentes;
- análise jurídica, quando cabível;
- condução do procedimento licitatório;
- julgamento e habilitação da empresa vencedora;
- formalização do instrumento contratual;
- designação dos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega;
- acompanhamento do processo de emplacamento e documentação;
- conferência do veículo no momento da entrega;
- verificação do atendimento integral às especificações estabelecidas;
- recebimento provisório e definitivo do veículo.

O recebimento deverá ser precedido de conferência das características, equipamentos, acessórios,



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

documentação, condições de conservação e funcionamento do veículo, de modo a assegurar que o bem entregue corresponda integralmente ao objeto contratado.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes ou indispensáveis à aquisição do veículo objeto da presente contratação.

A utilização da caminhonete possui, entretanto, relação funcional com as atividades administrativas e operacionais do CISLAGOS, especialmente aquelas relacionadas aos deslocamentos realizados entre a sede do Consórcio e os municípios consorciados e ao apoio logístico aos mutirões de saúde.

Eventuais contratações futuras relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, pneus, combustível ou outros insumos necessários à manutenção e utilização do veículo poderão ser realizadas mediante procedimentos próprios, conforme a necessidade da Administração.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de veículo automotor movido a diesel poderá gerar impactos ambientais decorrentes da emissão de gases provenientes da combustão e da geração de resíduos relacionados à manutenção do veículo.

Nesse sentido, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente:

- atendimento aos padrões ambientais e de emissão vigentes;
- aquisição de veículo novo, com tecnologia compatível com os padrões atuais de controle de emissões;
- utilização racional do veículo;
- realização das manutenções preventivas e corretivas recomendadas pelo fabricante;
- destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais resíduos decorrentes da manutenção;
- observância das normas ambientais aplicáveis;
- adoção de medidas que contribuam para o prolongamento da vida útil do veículo.

A manutenção preventiva adequada também contribuirá para a eficiência operacional do veículo, podendo reduzir o consumo excessivo de combustível, prolongar sua vida útil e evitar substituições prematuras.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

XIII – MATRIZ DE RISCO

Foram identificados os seguintes riscos potenciais:

Risco	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega do veículo	Prejuízo à execução das atividades administrativas e dos mutirões	Definição de prazo para entrega e aplicação das medidas e penalidades cabíveis
Entrega de veículo em desacordo com as especificações	Impossibilidade de utilização adequada do veículo	Estabelecimento de especificações técnicas claras e conferência detalhada no recebimento
Entrega de veículo com avarias	Necessidade de reparos ou substituição	Inspeção física do veículo no recebimento
Entrega de veículo usado ou em desconformidade com a condição de zero quilômetro	Redução da qualidade e vida útil esperada	Exigência expressa de veículo novo e zero quilômetro
Ausência de equipamentos ou acessórios especificados	Comprometimento da funcionalidade e segurança	Conferência dos itens obrigatórios no recebimento
Não realização do primeiro emplacamento em nome do CISLAGOS	Impossibilidade de regular utilização do veículo	Previsão expressa da obrigação no Termo de Referência e contrato
Defeitos mecânicos ou eletrônicos	Indisponibilidade do veículo	Exigência de garantia mínima e acionamento da assistência técnica
Veículo inadequado para estradas de terra e vias não pavimentadas	Risco à segurança dos ocupantes e dificuldade de acesso	Exigência de tração 4x4, motorização e demais características compatíveis
Capacidade insuficiente para transporte de materiais nos mutirões	Prejuízo à logística das ações de saúde	Exigência de capacidade mínima de carga e caçamba
Contratação de veículo com especificações excessivamente restritivas	Redução da competitividade	Definição de requisitos mínimos de desempenho, sem indicação de marca ou modelo
Variação de preços no mercado	Aumento do custo da aquisição	Realização de pesquisa de preços atualizada e ampla competitividade no processo licitatório
Falha no recebimento e fiscalização	Recebimento de veículo em desconformidade	Designação de responsável para fiscalização e conferência detalhada do objeto

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a aquisição de 01 (uma) caminhonete Pick-up 4x4, com motorização a diesel, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros e caçamba para transporte de cargas, é necessária, tecnicamente adequada e compatível com as necessidades institucionais do CISLAGOS.

A aquisição permitirá atender às demandas do setor administrativo, que realiza deslocamentos frequentes



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

entre a sede do Consórcio e os aproximadamente 60 (sessenta) municípios consorciados, inclusive para locais cujo acesso envolve estradas de terra, vias rurais, caminhos não pavimentados e outros trechos que apresentam condições adversas de circulação.

A necessidade de uma Pick-up também está diretamente relacionada à realização de mutirões de saúde promovidos pelo CISLAGOS nos municípios consorciados, nos quais é necessário transportar equipamentos, materiais, insumos, alimentos, água e outros itens indispensáveis à execução das ações.

Nesse contexto, a existência de uma caçamba com capacidade adequada constitui característica essencial para o atendimento da demanda, permitindo o transporte de cargas de maneira apropriada, organizada e segura, simultaneamente ao transporte dos servidores envolvidos nas atividades.

A escolha de uma caminhonete com tração 4x4, motor diesel, capacidade de carga adequada, caçamba e equipamentos modernos de segurança mostra-se, portanto, compatível com a realidade operacional do Consórcio, proporcionando maior segurança, conforto, robustez, mobilidade e confiabilidade aos servidores.

Diante da existência de soluções disponíveis no mercado e da possibilidade de competição entre fornecedores, entende-se adequada a realização de Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao CISLAGOS.

O valor estimado da contratação, considerando a aquisição de 01 (uma) unidade e o preço apurado na pesquisa realizada, corresponde a R\$ 236.718,48 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Dessa forma, entende-se viável o prosseguimento da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência, adoção das providências necessárias à realização do procedimento licitatório e posterior aquisição do veículo para utilização pelo setor administrativo do CISLAGOS, inclusive no apoio logístico aos mutirões de saúde realizados nos municípios consorciados.

Alfenas, 02 de setembro de 2026.

Paschoal Petrocino
Setor de Compras e Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0CA-1F93-64F6-B7C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PASCHOAL PETROCINO (CPF 095.XXX.XXX-88) em 02/09/2026 12:47:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cislago.1doc.com.br/verificacao/B0CA-1F93-64F6-B7C4>